



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 07 de agosto de 2023 – Ano II – Edição nº 64 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- LEI Nº 597/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

LEI Nº 597 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“Altera dispositivos da Lei nº 438/2017 que dispõe sobre o reordenamento das ruas da cidade de Canudos-BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições estatuída no Art. 53, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, o Prefeito silenciou, e é promulgada a seguinte lei:

Art. 1.º Altera a denominação da Rua Oliveira Brito para “**Rua do Cruzeiro Conselherista**” localizada no centro do Município de Canudos-BA, constante no Art. 1º da **Lei nº 438/2017**.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal tomar as devidas providências quanto à renomeação da Rua Oliveira Brito para Rua do Cruzeiro Conselheirista e a sua divulgação junto à sociedade canudense.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos-BA, em 07 de agosto de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE